



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
RODOVIA CE 292, KM 15 - Bairro GISELIA PINHEIRO - CEP 63115-500 - Crato - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23265.001239/2026-39

Interessado: Diretoria-Geral do Campus Crato

RETIFICAÇÃO Nº 02 AO EDITAL Nº 41/2026 DG-CTO/CRATO-IFCE

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O CURSO FIC APP CLICKS - CONSTRUÇÃO RÁPIDA DE APPS PARA MÍDIAS DIGITAIS PROGRAMA PRONATEC EMPREENDER BOLSA-FORMAÇÃO IFCE *CAMPUS* CRATO

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CRATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Retificação nº 01 do Edital nº 41/2026 DG-CTO/CRATO-IFCE**, referente à Chamada Pública para seleção de estudantes para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) **App Clicks – Construção Rápida de Apps para Mídias Digitais**, no âmbito do Programa PRONATEC Empreender – Bolsa-Formação, nos seguintes termos:

1. DA ALTERAÇÃO DO ITEM 2.2

Onde se lê:

2.2 Os(As) candidatos(as) deverão se dirigir a Biblioteca IFCE campus Crato para preenchimento do formulário de inscrição (Anexo II) e demais documentos, a serem entregues em envelope devidamente identificado, no período de **30 de junho de 2026 a 13 de julho de 2026**, no endereço: RODOVIA CE 292, KM 15 - Bairro GISELIA PINHEIRO - CEP 63115-500 - Crato - CE, no horário **8h às 12h**, ou através do e-mail pronatec.empreender@crato.ifce.edu.br.

Leia-se:

2.2 Os(As) candidatos(as) deverão se dirigir a Biblioteca IFCE campus Crato para preenchimento do formulário de inscrição (Anexo II) e demais documentos, a serem entregues em envelope devidamente identificado, no período de **27 de julho de 2026 a 07 de agosto de 2026**, no endereço: RODOVIA CE 292, KM 15 - Bairro GISELIA PINHEIRO - CEP 63115-500 - Crato - CE, no horário **8h às 17h**, ou através do e-mail pronatec.empreender@crato.ifce.edu.br.

2. DA ALTERAÇÃO DO ITEM 6.3

Onde se lê:

6.3 Passado o período de matrícula dos(as) inscritos(as), caso ainda existam vagas não preenchidas, estas serão disponibilizadas para os(as) candidatos(as) constantes no cadastro de reserva e que não tenham sido contemplados(as), seguindo a ordem de classificação. Essas novas matrículas ocorrerão conforme demanda e atendendo limite do prazo **02 dias** (06 e 07 de agosto de 2026), por ordem de chegada, em data a ser definida pela Coordenação Local do Programa PRONATEC EMPREENDER, no endereço informado no item 2.2.

Leia-se:

6.3 Passado o período de matrícula dos(as) inscritos(as), caso ainda existam vagas não preenchidas, estas serão disponibilizadas para os(as) candidatos(as) constantes no cadastro de reserva e que não tenham sido contemplados(as), seguindo a ordem de classificação. Essas novas matrículas ocorrerão conforme demanda e atendendo limite do prazo **01 dia (18 de agosto de 2026)**, por ordem de chegada, em data a ser definida pela Coordenação Local do Programa PRONATEC EMPREENDER, no endereço informado no item 2.2.

3. **DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA (ANEXO I)**

O Anexo I – Cronograma passa a vigorar com a seguinte redação:

ETAPA	PERÍODO
Período das Inscrições	27/07/2026 a 07/08/2026
Publicação da lista de inscritos	10/08/2026
Prazo para recursos à lista de inscritos	11/08/2026
Resultado Provisório	12/08/2026
Prazo para recursos ao resultado provisório	13/08/2026
Resultado Final	14/08/2026
Matrícula da primeira chamada	17/08/2026
Matrícula Cadastro de Reserva, caso ainda existam vagas não preenchidas	18/08/2026
Previsão de início das aulas	20/08/2026

4. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital nº 41/2026 DG-CTO/CRATO-IFCE.

Crato, 24 de julho de 2026.

NUSTENIL SEGUNDO DE MORAES LIMA MARINUS
Diretor-Geral
IFCE *campus* Crato



Documento assinado eletronicamente por **Nustenil Segundo de Moraes Lima Marinus, Diretor-Geral do Campus Crato**, em 24/07/2026, às 13:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9022303** e o código CRC **9E690CE8**.
